



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 286, DE 22 DE MAIO DE 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2975, 23/05/2023

“Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o Ofício nº 137/2023, de lavra da Secretária Municipal de Educação, Sra. Eva Carmem Vieira de Carvalho onde solicita a interrupção de férias da servidora Naylen Cristina Cordeiro Santana.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 22 de maio de 2023, as férias concedidas a Servidora **NAYLEN CRISTINA CORDEIRO SANTANA**, Diretora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 22 de maio de 2023.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração